



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -32 PÁGINAS

N.º 3.572 CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1992 ANO XXXVIII

### Sumário

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Atos da Presidência .....0.1

Departamento Administrativo .....

Departamento Econômico e Financeiro .....

Departamento do Patrimônio .....0.5

Secretaria .....0.5

Câmaras Cíveis .....

Câmaras Criminais .....

Serviço de Preparo .....

Seção de Distribuição .....

Corregedoria da Justiça .....1.1

Conselho da Magistratura .....

Escola da Magistratura .....

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

Atos da Presidência .....

Secretaria .....

Departamento Administrativo .....

Departamento Econômico e Financeiro .....

Processo Cível .....

Processo Crime .....

Preparo e Distribuição .....

**COMARCA DA CAPITAL**

Cível e Comércio .....

Protesto de Títulos .....

**COMARCA DO INTERIOR**

Cível e Comércio .....

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** .....1.2

**EDITAIS JUDICIAIS** .....1.4

Capital .....1.4

Interior .....1.4

**DIVERSOS** .....1.7

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

**JUSTIÇA ELEITORAL** .....

**JUSTIÇA DO TRABALHO** .....1.8

**JUSTIÇA MILITAR** .....

**JUSTIÇA FEDERAL** .....1.9

**EDITAIS JUDICIAIS** .....

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 11**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no prtocolado sob nº 48820, datado de 16 de dezembro de 1991, resolve

**NOMEAR**

JOSÉ DO CARMO GUERRA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Grandes Rios.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

*Luís Renato Pedroso*  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 12**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39288, datado de 10 de outubro de 1991, resolve

**REMOVER**

HERIVELTON CARLOS NUNES, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, para o cargo de Auxiliar de Cartório do Juizado Especial de Pequenas Causas, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá.

Curitiba, 10 de janeiro de 1992.

*Luís Renato Pedroso*  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 110**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48049, datado de 10 de dezembro de 1991, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor do Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, os tempos abaixo especificados:

**ATENÇÃO:**  
Na página 32 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**IRONDI PUGLIESI**  
Diretora Geral

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
252-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 252-4411 — Ramal 111

## PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$	71.000,00
Meia página .....	Cr\$	35.500,00
1/4 de página .....	Cr\$	17.750,00
1/8 de página .....	Cr\$	8.875,00
1/16 de página .....	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$	710,00

## ASSINATURAS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.</b>		
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$	20.200,00
<b>Números Avulsos</b>		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$	140,00
<b>Remessa de Números Avulsos</b>		
Diário Oficial/Diário Mun. Ciba. ....	Cr\$	200,00
Diário da Justiça .....	Cr\$	270,00
<b>Fotocópias</b>		
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$	15,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$	20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

## LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	245,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15 .....	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91 .....	402,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	402,00

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MÁTTOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

## RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

### I: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" —  
Primeira e terceira 5ª feiras do mês

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 3: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas.

# TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX 252-7264

DR. FRANCISCO MUNIZ

Presidente

DR. NASSER DE MELO

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

### QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

### SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

### SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

### OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATTIUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES NORONHA

### GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTIUCCI  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

### GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

### GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

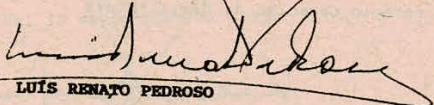
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

a) sessenta (60) dias, correspondentes ao dobro das férias de xadadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 150 da Lei nº 6174/70;

b) cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 08/07/86 e 16/03/90, antecipado em virtude das contagens procedidas pelas Portarias nºs 1205/86, 527/87, 1761/87 e 413/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 111**

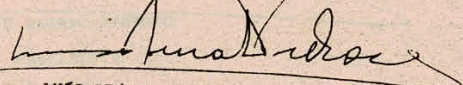
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0212, datado de 02 de janeiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Pato Branco, para funcionar na Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da mesma Comarca, nos autos sob nº 98/89, de Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos, em que é autora INDIAMARA SANTANA, representada por sua genitora IRACI SANTANA, contra o requerido IDE ANTONIO CONTE, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 112**

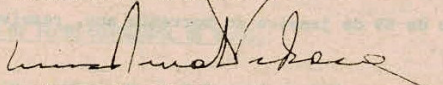
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0922, datado de 08 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ CARLOS DALACQUA, Juiz de Direito Substituto da 25ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 06 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 113**

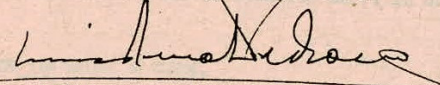
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45565, datado de 25 de novembro de 1991, resolve ad **referendum** do egrégio Conselho da Magistratura

M A N T E R À D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, MAMÉDIO SEME SCAFF, Tabela de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Faxinal.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 114**

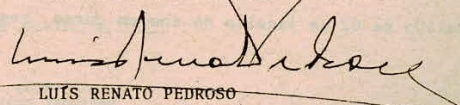
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0632, datado de 06 de janeiro do ano em curso, resolve

M A N T E R À D I S P O S I Ç Ã O

da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro do ano em curso, DALILA MARIA RAMON, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 10 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 115**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

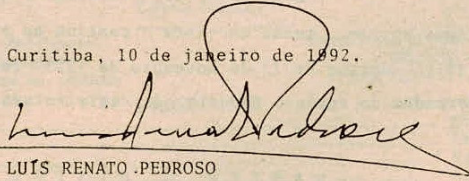
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0211, datado de 02 de janeiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GERALDO PEIXOTO DE LUNA, Juiz de Direito da Comarca de Astorga, para funcionar na Vara Cível da Comarca de Arapongas.

nos autos sob nº 564/91, de Ação de Rescisão de Contrato de Parceria Agrícola, que JIN ICHI OEDA promove contra JOÃO ELSON LOPES NETO e LUIZ DONIZETE LOPES, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor JOSÉ EUDENI MAGALHÃES.

Curitiba, 10 de janeiro de 1992.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 116**

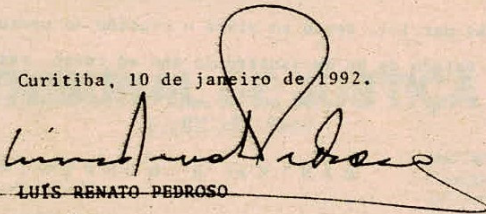
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49317, datado de 18 de dezembro de 1991, resolve

A U T O R I Z A R

ALFREDO BRAZ, 5º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba, a se afastar do País durante o período de 25 de dezembro de 1991 a 15 de janeiro de 1992, de férias regulamentares alusivas a 1991.

Curitiba, 10 de janeiro de 1992.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 117**

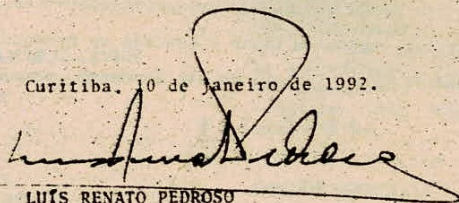
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 060, datado de 02 de janeiro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MARCO ANTONIO ANTONIASSI, Juiz de Direito da Comarca de Palmital, a se afastar do exercício de suas funções no dia 04 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 10 de janeiro de 1992.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 113**

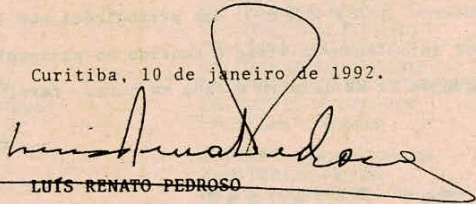
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0932, datado de 08 de janeiro do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

M A N T E R    A    D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, JULIO JACOB, Escrivão Distrital de Porteira Preta, Comarca de Engenheiro Beltrão.

Curitiba, 10 de janeiro de 1992.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 119**

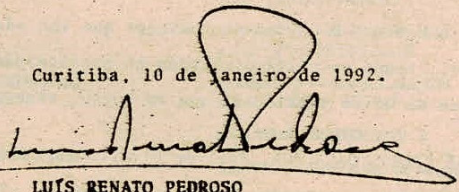
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0414, datado de 03 de janeiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MARCOS DE LUCAS FANCKIN, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para funcionar na 1ª. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 323/90, de EMBARGOS DO DEVEDOR, em que são requerentes CURT LETZNER E OUTROS e requerido ESCRITÓRIO MENDES ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor RAUL LUIZ GUTMANN.

Curitiba, 10 de janeiro de 1992.

  
LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 120**

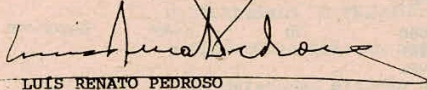
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1006, datado de 09 de janeiro do corrente ano, resolve

**DESIGNAR**

o Bacharel LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Especial do Presidente, símbolo DAS-4, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, durante as férias da titular, ROSE MARI DE CARVALHO ZERBETTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 121**

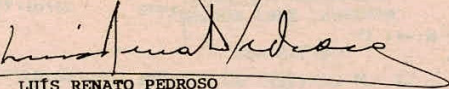
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1005, datado de 09 de janeiro do corrente ano, resolve

**DESIGNAR**

TELMA REGINA COIMBRA SERUR, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo DAS-5, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, durante as férias da titular, MARILENE BOCHNIA SCHAFFER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 003/92.-

Prot.13.865/90 - PAPELARIA GUARANY LTDA - I - Homologo o julgamento de fls. 14 usque 16, por mim rubricadas, da douda Comissão de Julgamento de Licitações, ao tempo em que aplico a pena de advertência à empresa PAPELARIA GUARANY LTDA., de acordo com o estatuído no art. 73, I, do Decreto-Lei nº 2.300/86;  
II - Comunique-se, mediante ofício com declaração de recebimento;  
III - Anote-se, oportunamente, nos assentamentos cadastrais da internet, a pena ora aplicada;  
IV - Após, arquive-se. Em 09 de janeiro de 1992.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 01/92.**

**CONTRATO** : de empreitada, firmado em 23 de dezembro de 1991.  
**EXPEDIENTE** : protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 39.175/91.

**FUNDAMENTO LEGAL** : Tomada de Preços nº 33/91.

**PARTES** : CONTRATANTE : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA : ITAOCARA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**OBJETO** : Ampliação do prédio e reforma das instalações elétricas e telefônicas do Fórum da comarca de Paranavaí.

**PREÇO** : Cr\$ 16.246.760,00 (dezesesseis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta cruzeiros).

**PRAZO** : Noventa (90) dias.

**CUSTEIO DAS DESPESAS** : Dotação Orçamentária do exercício de 1991, sub-elemento 4.1.1.1 - 01 - 00 - Construção de Prédios Públicos - Nota de Empenho nº 6.638/91.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO** : Engº Civil CLÁUDIO BIDÓIA, com registro no CREA sob nº 13.742-D/PR e RG nº 1.653.551/PR.

**FORO** : Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

De acordo, para publicação no "Diário da Justiça" do Estado do Paraná.

Em 09 de janeiro de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário do Tribunal de Justiça

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 02/92.**

**CONTRATO** : de empreitada, firmado em 30 de dezembro de 1991.

**EXPEDIENTE** : protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 9.736/86.

**FUNDAMENTO LEGAL** : Tomada de Preços nº 26/91.

**PARTES** : CONTRATANTE : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA : INCOLOGUS - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO** : Construção do edifício do Fórum da comarca de Cambé.

**PREÇO** : Cr\$ 282.115.333,30 (duzentos e oitenta e dois milhões, cento e quinze mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos).

**PRAZO** : Trezentos (300) dias.

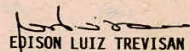
**CUSTEIO DAS DESPESAS** : Dotação Orçamentária do Exercício de 1991, sub-elemento 4.111.01 - 00 - Construção de Prédios Públicos (INV) Notas de Empenho nºs 6717/91 e 6833/91, totalizando Cr\$ 96.030.458,30 (noventa e seis milhões, trinta mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta centavos) e parte restante correrá à conta da Dotação Orçamentária do exercício de 1992, que apresenta a dotação de Cr\$ 13.008.000.000,00 (treze bilhões e oito milhões de cruzeiros).

**RESPONSÁVEL TÉCNICO** : Engº Civil BASÍLIO PEPILIASCO, com registro no CREA sob nº 684-D-SC e visto do CREA nº 1.477-PR e RG nº..... 394.729-PR.

**FORO** : Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

De acordo, para publicação no "Diário da Justiça" do Paraná.

Em 09 de janeiro de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário do Tribunal de Justiça

**Secretaria**

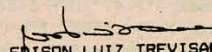
ORDEM DE SERVIÇO N. 0038/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 84 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário SERVIÇOS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLADO
JOSE ERNESTO M BRITO NETTO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 CTRA - 1ª VARA CIVIL	30	1991	16/01/92	048856
DANIEL FERREIRA DE LIMA AUXILIAR DE CARTÓRIO Nível 6 VR - DV 1ª VARA EXECUCOES PENAIS	30	1991	02/01/92	043507791
JOEL DOS SANTOS GARRETO	30	1992	02/01/92	047094/91

OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 COIDERE Cível					BEATRIZ FANZIANI AUXILIAR JUDICIÁRIO Nível 9 GD - DC - OSWALDO ESPINDOLA	30	1992	02/01/92	048959/91
NANDI LUCIETE ZANETTI AGENTE DE LIMPEZA Nível 11 CAMPO LARGO Cível	30	1991	02/01/92	047365/91	EDISON DE S MACEDO FILHO OFICIAL JUDICIÁRIO Nível 9 GD - DC - NEGI CALIXTO	30	1992	03/02/92	048959/91
SINIVALDO PIFFER CROZATTI ESCRIVÃO DO CRIME Nível 3 XAMBRE	30	1989	30/12/91	042097/91	AMALTON LUIZ SOARES OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 CTBA - 18a VARA CÍVEL	30	1992	17/02/92	048959/91
ROGERIO W EASTWOOD MARIANO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 S J DOS PINHAIS - 2a V. CÍVEL	30	1992	03/02/92	048617/91	ROSELY DO CARMO COLUSSI OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 PATO BRANCO Cível	30	1992	01/02/92	048959/91
AMERICA RODRIGUES RAMOS AGENTE DE LIMPEZA Nível 12 REALIZA	30	1991	01/01/92	050026/91	DAVID MACHADO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 MARINGÁ - 1a VARA CRIME	30	1992	01/03/92	048959/91
DUALDA E CARRAL DE MORAES AUXILIAR DE CARTÓRIO Nível 6 CTBA - 3a VARA CRIMINAL	30	1992	03/02/92	049487/91	LUCI VANDA BIBIANO DO PRADO AGENTE DE LIMPEZA Nível 10 LONDRINA - 1a VARA CÍVEL	30	1992	03/02/92	048959/91
ROBERTO CRISTIANO FLEISSMANN ESCRIVÃO DO CRIME Nível 3 ANTONINA	30	1992	02/01/92	049487/91	INAH RIBEIRO DE SOUZA AGENTE DE LIMPEZA Nível 10 LONDRINA - 2a VARA CRIME	30	1992	03/02/92	048959/91
ADMIR HANEMANN OFICIAL JUDICIÁRIO Nível 4 DA - DPG SEC DE ARQUIVO	30	1992	02/01/92	049487/91	JOAQUIM FERNANDES DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA Nível 10 LONDRINA - 5a VARA CÍVEL	30	1992	03/02/92	048959/91
EDUARDO WYATT MARIA SOBRINHO OFICIAL JUDICIÁRIO Nível 3 DF - DPC - SECAD PIS/PASEP	30	1991	20/01/92	049487/91	DIONÍSIO REGIOLLI OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 LONDRINA - 1a VARA CÍVEL	30	1992	02/01/92	048959/91
JORGE LUIZ MASSOLIN AUXILIAR JUDICIÁRIO Nível 7 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	30	1992	16/01/92	049487/91	JOSE ALVES DA SILVEIRA OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 LONDRINA - 1a VARA CÍVEL	30	1992	03/02/92	048959/91
JOÃO HENRIQUE FERREIRA LIMA ESCRIVÃO DO CRIME Nível 1 CTBA - 2a VARA CRIMINAL	30	1992	02/01/92	049315/91	ADELINO NASCIMENTO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 LONDRINA - 4a VARA CÍVEL	30	1992	03/02/92	048959/91
SOUTHEI MORAES CARGO EM COMISSÃO Nível 1 GABINETE DO SECRETÁRIO	30	1992	07/02/92	049315/91	MATEUS DE AGUIAR LEAL OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 LONDRINA - 1a VARA CÍVEL	30	1992	03/02/92	048959/91
ELGA RITIER LEMOS ASCRIBORISTA Nível 11 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1991	06/01/92	049315/91	VERA LUCIA GUERRA OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 LONDRINA - 1a VARA CÍVEL	30	1992	03/02/92	048959/91
ZEFERINO VILAS BOAS OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 PARANAGUA Crime	30	1991	01/01/92	049315/91	MARIA CELESTE DUSI CURY AUXILIAR DE CARTÓRIO Nível 2 CASTRO - Crime, Gen	30	1991	10/02/92	048959/91
MARIA JOSE MADEIRA SOARES AUXILIAR JUDICIÁRIO Nível 10 CTBA - FORUM CÍVEL/PORTARIA	30	1991	02/01/92	049315/91	RONIA MIRA ELIAS GOMES AUXILIAR DE CARTÓRIO Nível 7 CASTRO Cível	30	1992	30/01/92	048959/91
JOSE ANTONIO D SANTOS OFICIAL JUDICIÁRIO Nível 4 DU DCR SEC RECURSOS STF E STJ	30	1991	16/01/92	049315/91	REGINA M CORDEIRO BERNARDES ASSISTENTE SOCIAL Nível 2 GS - DM - SEC ASSIST SOCIAL	30	1991	02/01/92	048959/91
CLAIR WISNIEWSKI OFICIAL JUDICIÁRIO Nível 3 DF - DCP - DIV CONT FIN PESSOAL	30	1992	20/01/92	048634/91	MARIA TEREZA DA SILVA AGENTE DE CONSERVAÇÃO Nível 10 DS - DMT - SEC VISTORIA E LONGS	30	1991	03/02/92	048959/91
MARILEI DO RÓCIO LEONALDO OFICIAL JUDICIÁRIO Nível 4 GS - DM - SECAD ODONTOLOGICA	30	1991	13/01/92	048634/91	MARIZA SCHATZMANN AGENTE DE CONSERVAÇÃO Nível 10 CTBA - FORUM CRIMINAL	30	1992	02/01/92	048959/91
MARYSSA BRYLYNSKI FERREIRA DENTISTA Nível 2 GS - DM - SECAD ODONTOLOGICA	30	1991	06/01/92	048634/91	EMILIA ANA DE JESUS XAVIER AGENTE DE CONSERVAÇÃO Nível 10 GS - DM - CSI MARIA J CAMARGO	30	1991	02/01/92	048959/91
ALCIDES APARECIDO PALMA ESCRIVÃO DO CRIME Nível 3 PARAISO DO NORTE	30	1991	03/02/92	048634/91	ELOMENA ROHUT STADLER AGENTE DE CONSERVAÇÃO Nível 11 GS - DM - CSI MARIA J CAMARGO	30	1991	02/01/92	048959/91
VANER GALLI OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 6 PARAISO DO NORTE	30	1992	01/02/92	048634/91	ROSILDA OLIVO OFICIAL JUDICIÁRIO Nível 4 GD - WR - WILSON REBACK	30	1990	20/01/92	048959/91
MARCELLO DE OLIVEIRA AUXILIAR DE CARTÓRIO Nível 6 MARINGÁ - 1a VARA CRIME	30	1991	03/02/92	048634/91					
SILVANO RODRIGUES DA SILVA AUXILIAR DE CARTÓRIO Nível 6 MARINGÁ - 1a VARA CRIME	30	1991	12/02/92	048634/91					
MARGARIDA P CROZATTI AGENTE DE LIMPEZA Nível 10 MARINGÁ - 1a VARA CÍVEL	30	1991	02/01/92	048634/91					
ELISAMARA SIGLES VODONOS ALVES AUXILIAR DE CARTÓRIO Nível 5 MARINGÁ - 3a VARA CRIME	30	1991	30/01/92	048634/91					
VALDELI ESPERANÇA D R OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nível 11 PARANAVAÍ Menores, Família	30	1991	02/01/92	048634/91					

Curitiba, 10 de Janeiro de 1992

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 40

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49720, data de 23 de dezembro de 1991, resolve

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0039/92

LOTAR

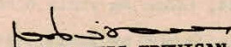
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 5.º da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário as seguintes REGULAMENTARES:

JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção do Grupo de Câmaras Criminais, da Divisão

NOME/CARGO/LOTACAO DIAS ALUSIVAS INICIO PROTOCOLO

de Processo Crime, do Departamento Judiciário, a partir de 12 de dezembro de 1991.

Curitiba, 08 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

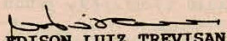
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 41**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 0281, data do de 03 de janeiro do corrente ano, resolve

**DESIGNAR**

JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Dados, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 06 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, JOÃO CARLOS CHUBA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

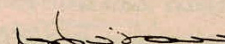
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 42**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 50201, data do de 27 de dezembro de 1991, resolve

**DESIGNAR**

MARIA ELLY HASSON, Psicólogo PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Assistência Psicológica, da Divisão de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Secretário, a partir de 06 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, MARIA DE LOURDES ORTIGARA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

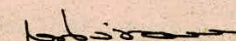
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 43**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 49358, data do de 18 de dezembro de 1991, resolve

**DESIGNAR**

JANETE DE FÁTIMA TANAKA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

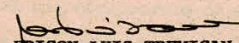
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 44**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 50103, data do de 27 de dezembro de 1991, resolve

**DESIGNAR**

VERA LÚCIA SABÓIA RIBAS RUSS, Bibliotecário PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Doutrina e Legislação, do Gabinete do Subsecretário, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 45**

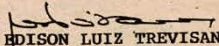
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 49054, data do de 17 de dezembro de 1991, resolve

**DESIGNAR**

NELSON VICTOR BARBOSA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe do Serviço de Triagem de Expedientes, da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo,

do Departamento Administrativo, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, ELISA LACREME CONCEIÇÃO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

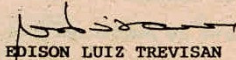
ORDEM DE SERVIÇO N.º 46

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0282, data do de 03 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

ROBERTO JOSÉ PACHECO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Protocolo e Expedição, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 26 de dezembro de 1991, durante as férias da titular, EGLE MARTINS FERREIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

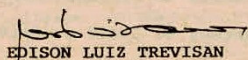
ORDEM DE SERVIÇO N.º 47

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49192, data do de 18 de dezembro de 1991, resolve

DESIGNAR

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe do Serviço da Capital, da Seção de Despesas, da Divisão de Controle Financeiro de Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 21 de outubro de 1991, durante a licença da titular, JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

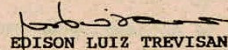
ORDEM DE SERVIÇO N.º 48

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50223, data do de 27 de dezembro de 1991, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, e LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, e Chefe da Seção de Autuação, dos referidos Divisão e Departamento, respectivamente, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante as férias de EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

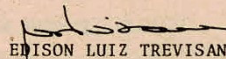
ORDEM DE SERVIÇO N.º 49

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 025, datado de 02 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a Bacharel MARIA LIGIA NARDI KOERNER, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 17 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 50

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0152, data do de 02 de janeiro do corrente ano, resolve

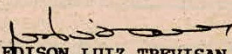
DESIGNAR

JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em



substituição, as funções de Chefe da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, ADMIR HANEMANN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

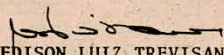
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 51**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49808, data do de 23 de dezembro de 1991, resolve

**C O N C E D E R**

a Bacharel ROSANA ALTHEIA DE NELLO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de dezembro de 1991, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

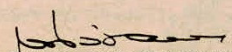
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 52**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48806, data do de 16 de dezembro de 1991, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 13 de dezembro de 1991, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a GISELE TOLEDO KRUKOSKI, Redator PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1330, de 22 de novembro de 1991, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

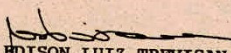
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 53**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47606, data do de 09 de dezembro de 1991, resolve

**C O N C E D E R**

a VIRGINIA LOPES RODRIGUES MACHADO, Assistente Social PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1989, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 326, de 13 de março de 1991, a partir de 30 de dezembro de 1991.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

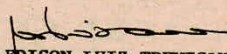
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 54**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50137, data do de 27 de dezembro de 1991, resolve

**C O N C E D E R**

a VERA REGINA TUOTO STEMBERG, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, treze (13) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1989, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1610, de 19 de novembro de 1990, a partir de 30 de dezembro de 1991.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 55**

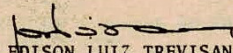
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50197, data do de 27 de dezembro de 1991, resolve

**C O N C E D E R**

ao Bacharel JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30)

dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 06 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

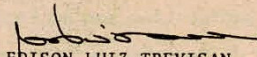
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 56**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49595, data de 20 de dezembro de 1991, resolve

**C O N C E D E R**

ao Bacharel ENOS DE CASTRO DEUS FILHO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 06 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

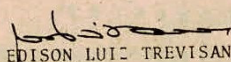
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 57**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49992, data de 26 de dezembro de 1991, resolve

**C O N C E D E R**

a Bacharel NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALLACQUA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 06 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

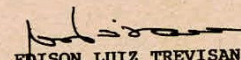
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 58**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49763, data de 23 de dezembro de 1991, resolve

**C O N C E D E R**

a MARIA IRENE BOLOGNINI SALEM, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, vinte e sete (27) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1989, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1308, de 13 de novembro de 1991, a partir de 26 de dezembro de 1991.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 59**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43391, data de 08 de novembro de 1991, resolve

**M A N D A R    C O N T A R**

em favor de JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cambé, para todos os efeitos legais, os tempos abaixo especificados:

I) de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual, três (03) anos e cento e sessenta e cinco (165) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1963 a 1970, 1972, 1973, 1975 e de 1980 a 1989;

II) de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70:

a) um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 30/01/62 e 06/10/70, antecipado por parte da contagem efetivada pelo item supra, ou seja, a correspondente ao dobro das férias alusivas aos anos de 1963 a 1970;

b) um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio completado em 09/04/79 e antecipado em razão das contagens efetuadas pelo item I (a correspondente ao dobro das férias alusivas aos anos de 1972, 1973 e 1975) e pela letra a deste item;

c) um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio completado em 13/02/87 e parte da

contagem realizada pelo item I (a correspondente ao do bro das férias alusivas aos anos de 1980 e 1986) e pela letra b, supra.

Curitiba, 10 de janeiro de 1992.

**EDISON LUIZ TREVISAN**  
Secretário

# CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

## PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 16/JANEIRO/92 à 22/JANEIRO/92

Vara de Plantão: 3ª VARA CRIMINAL

Juiz de Direito: Dra. TALMA FRANÇA DE ANDRADE

### Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 03:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO  
RELATÓRIO MENSAL - De embro/1.991.  
3º GRUPO: - 1ª a 4ª Varas da Fazenda

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Execução de Título Extrajudicial	10	09	09	09	37
Ordinários	13	13	13	14	53
Desapropriações	01	01	02	01	05
Mandado de Segurança	05	06	06	06	23
Falências	10	10	09	09	38
Concordatas	-	01	02	01	04
Cartas Precatórias	-	-	-	-	-
Possessórios	01	02	01	-	03
Assistência Judiciária	02	03	02	03	10
Medidas Cautelares	05	07	07	09	28
Diversos	06	07	03	02	18
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>53</b>	<b>56</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>219</b>

OSÉ MOLTANI FILHO  
Juiz de Direito Auxiliar da  
Corregedoria da Justiça

Curitiba, 02 de janeiro de 1.992.

ORGANIZADO  
Assessor Jurídico

VISTO  
Juiz de Direito do Serviço de  
Distribuição por Sorteio

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO  
RELATÓRIO MENSAL - De embro/1.991.  
2º GRUPO: 1ª a 4ª Varas da Família

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Ordinários	03	03	03	01	10
Alimentos	12	11	13	13	49
Medidas Cautelares	17	18	18	17	70
Assistência Judiciária	50	52	50	51	203
Diversos	05	04	06	05	20
Reparação Judicial	07	08	06	08	31
Reparação Consensual	30	29	30	31	120
Divórcio por Conversão	14	17	14	13	58
Divórcio Consensual	18	19	18	18	73
Divórcio-Proc.Ordin.	03	04	03	03	13
<b>TOTAL</b>	<b>159</b>	<b>165</b>	<b>163</b>	<b>160</b>	<b>647</b>

Curitiba, 02 de janeiro de 1.992.

OSÉ MOLTANI FILHO  
Juiz de Direito Auxiliar da  
Corregedoria da Justiça

ORGANIZADO

Assessor Jurídico

Juiz de Direito do Serviço de  
Distribuição por Sorteio

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO

### DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

### RELATÓRIO

1º GRUPO - 1ª a 21ª VARAS CÍVEIS

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	TOTAL
Ordinários	05	03	03	04	03	05	04	03	03	05	04	05	05	06	05	06	06	05	04	05	06	90
Reparação de Danos	03	02	03	02	02	03	03	03	03	03	03	02	02	03	02	02	02	02	03	03	03	49
Sumaríssimas	02	08	08	08	07	08	08	08	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	172
Exenção de Título Extrajudicial	16	16	16	17	16	17	16	17	16	17	16	17	16	17	16	17	16	17	16	17	16	347
Busca e Apreensão	06	06	06	05	05	06	05	05	04	05	06	05	06	05	06	05	06	05	04	05	06	100
Protestos, Notificações e Interdições	02	03	02	03	03	03	03	03	03	03	03	03	02	03	02	02	02	02	02	02	02	50
Medidas Cautelares	05	05	03	04	05	03	04	05	04	05	04	04	02	04	05	05	04	04	03	04	05	86
Procedimento especial de jurisdição contenciosa	04	05	05	06	04	04	05	04	05	04	05	04	05	05	06	05	06	05	06	05	06	105
Procedimento especial de jurisdição sumária	01	02	03	02	01	02	02	03	02	01	03	02	02	02	02	01	02	01	02	01	02	38
Precatórias para Inquirição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Precatórias para Avaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Precatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despejo	09	05	09	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	185
Inventários e Arrolamentos	05	04	04	04	05	04	05	04	05	05	05	05	05	05	05	04	05	04	04	04	05	96
Assistência Judiciária	03	03	03	02	03	04	02	03	04	02	03	04	03	04	04	02	04	04	04	02	03	65
Possessórios	01	01	02	01	02	01	02	01	02	01	02	01	02	01	02	01	02	01	01	01	01	27
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>	<b>07</b>	<b>07</b>	<b>05</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>07</b>	<b>03</b>	<b>07</b>	<b>06</b>	<b>04</b>	<b>07</b>	<b>06</b>	<b>05</b>	<b>08</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>73</b>

Curitiba, 02 de janeiro de 1992.

OSÉ MOLTANI FILHO  
Juiz de Direito Auxiliar da  
Corregedoria da Justiça

Assessor Jurídico

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO**  
**RELATÓRIO MENSAL - ANUAL - 1.991.**  
**2º GRUPO: 1ª e 4ª Varas da Família**

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Ordinários	51	48	49	49	197
Alimentos	148	151	151	151	601
Medidas Cautelares	164	163	164	163	654
Assistência Judiciária	527	527	527	526	2107
Diversos	62	60	62	60	244
Separação Judicial	91	91	92	91	365
Separação Consensual	527	530	531	532	1320
Divórcio por Conversão	226	223	230	238	917
Divórcio Consensual	130	183	181	182	726
Divórcio-Proc. Ordin.	58	61	59	59	237
<b>TOTAL</b>	<b>1834</b>	<b>1837</b>	<b>1846</b>	<b>1851</b>	<b>7368</b>

JOSÉ MOLTESE FILHO  
 Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria da Justiça

Curitiba, 06 de janeiro de 1.991.

ORGANIZADO  
**Aneti Jane Camargo Trompczynski**  
 Assessor Jurídico

VISTO  
**Paulo Habith**  
 Juiz Presidente do Serviço de Distribuição por Sorteio.

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO**  
**RELATÓRIO MENSAL - ANUAL DE 1991.**  
**3º GRUPO: - 1ª a 4ª Varas da Fazenda**

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Execução de Título Extrajudicial	153	152	152	153	610
Ordinários	167	167	167	167	668
Desapropriações	04	05	05	05	19
Mandado de Segurança	67	68	69	68	272
Falências	112	113	113	112	450
Concordatas	06	06	08	07	27
Cartas Precatórias	--	--	--	--	--
Possessórios	16	18	18	18	70
Assistência Judiciária	46	47	45	48	186
Medidas Cautelares	134	134	134	136	538
Diversos	33	34	30	32	129
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>738</b>	<b>744</b>	<b>741</b>	<b>746</b>	<b>2.969</b>

JOSÉ MOLTESE FILHO  
 Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria da Justiça

Curitiba, 06 de janeiro 1.992.

ORGANIZADO  
**Aneti Jane Camargo Trompczynski**  
 Assessor Jurídico

VISTO  
**Paulo Habith**  
 Juiz Presidente do Serviço de Distribuição por Sorteio.

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO**

**DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO**

**RELATÓRIO ANUAL 1.991.**

**1º GRUPO - 1ª a 21ª VARAS CÍVEIS**

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	TOTAL
Ordinárias	57	57	57	57	54	49	56	56	59	54	54	55	58	56	57	56	55	54	53	55	59	1.168
Reparação de Danos	34	32	34	33	33	33	33	32	34	34	33	34	33	33	35	34	33	33	33	34	34	700
Sumaríssimas	90	90	92	90	90	90	91	90	89	90	90	90	90	90	89	90	89	90	90	90	89	1.883
Execução de Título Extrajudicial	206	208	207	206	208	206	208	207	207	207	206	204	208	207	208	207	210	208	208	209	209	4.354
Banca e Apreensão	72	71	71	72	71	71	71	71	72	71	70	71	71	71	70	72	71	71	70	72	71	1.493
Protestos, Notificações e Interpelações	32	33	32	33	33	33	32	33	33	33	33	32	32	33	32	32	33	32	34	32	32	684
Medidas Cautelares	54	53	53	53	54	54	55	54	54	54	54	54	53	54	54	54	52	54	54	55	55	1.131
Procedimento especial de Jurisdição contenciosa	65	67	67	67	67	65	66	67	65	67	67	66	66	66	67	68	67	67	67	67	67	1.399
Procedimento especial de Jurisdição voluntária	24	25	26	24	25	26	26	24	26	24	25	26	25	25	27	25	24	25	25	25	25	527
Precatórias para Inquirição	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Precatórias para Avaliação	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Outras Precatórias	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Despejo	146	146	147	145	146	146	145	145	146	146	146	146	146	146	145	146	145	146	146	146	146	3.062
Inventários e Arrolamentos	60	61	61	61	61	60	61	61	67	61	60	61	59	61	61	61	61	61	61	61	61	1.286
Assistência Judiciária	30	31	30	30	31	29	31	29	31	30	31	31	30	31	30	31	30	31	30	31	30	638
Possessórias	12	12	13	12	12	13	12	10	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	11	251
<b>TOTAL</b>	<b>882</b>	<b>886</b>	<b>890</b>	<b>883</b>	<b>885</b>	<b>875</b>	<b>887</b>	<b>878</b>	<b>894</b>	<b>883</b>	<b>881</b>	<b>882</b>	<b>883</b>	<b>890</b>	<b>888</b>	<b>887</b>	<b>882</b>	<b>884</b>	<b>884</b>	<b>888</b>	<b>889</b>	<b>18.582</b>

JOSÉ MOLTESE FILHO  
 Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria da Justiça  
**Paulo Habith**  
 Juiz Presidente do Serviço de Distribuição por Sorteio  
**Aneti Jane Camargo Trompczynski**  
 Assessor Jurídico

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO N.º 0020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**CONCEDER**

licença ao Promotor de Justiça BORTOLO CONSTANTE ESCORSIM, em face do falecimento de seu ilustre pai, a partir de 06 de janeiro do corrente ano.

Curitiba, 07 de janeiro de 1992.

**LUÍZ CHEMIM GUIMARÃES**  
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 14/92

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 114, parágrafo 2º da Constituição Estadual, resolve

**NO HEAR**

nos termos do art. 24, item II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 em virtude de habilitação em concurso público, os candidatos abaixo nominados, para exercerem cargos do Quadro de Pessoal do Procurador Geral de Justiça, a partir de 19 de janeiro de 1992